

**ASSENTAMENTO HIROCILDA COMO EXEMPLO DAS LUTAS CONTRA A
EXPROPRIAÇÃO/EXPULSÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
CAUSADAS PELA MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE SANTA
HELENA DE GOIÁS**

Elizete Ferreira da Silva²⁵

eliz.takay@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo discute sobre o processo de expulsão e expropriação de produtores familiares das propriedades rurais em Santa Helena de Goiás, localizada na região sudoeste do Estado de Goiás. Assim, observa-se que há possibilidades dos integrantes do Movimento de Luta pelos Direitos da Terra e por Incentivos à Produção e Comercialização ter certo apoio dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais. Diante disso, o objetivo é abranger a categoria de análise Território através de uma discussão teórica. Por meio desse artigo, espera-se que, os pequenos proprietários e até mesmo pesquisadores possam desenvolver pesquisas relacionadas as transformações do espaço ocupado historicamente pelas populações locais do município de Santa Helena de Goiás. Alguns aspectos relacionados às lutas agrárias são abordados de forma histórica.

PALAVRAS- CHAVE: Santa Helena de Goiás, Território, Expropriação, População

1. INTRODUÇÃO

Ao longo da última década (de 2000 até 2010), com a expansão do agronegócio na região sudoeste de Goiás, houve um aumento da expropriação rural na região. Com isso, surgiu o interesse de conhecer o processo de expulsão e expropriação de produtores familiares nas propriedades rurais do município de Santa Helena de Goiás, localizado na região sudoeste de Goiás.

Com o objetivo principal de compreender a questão da expropriação rural no

²⁵ Acadêmica do curso de Geografia da Universidade Estadual de Goiás- UEG

município, ao analisar as famílias do Assentamento Hidrocilda situado no município de Santa Helena de Goiás, pretende-se aprofundar os estudos sobre os integrantes do Movimento de Luta pelos Direitos da Terra e por Incentivos à Produção e Comercialização, devido ao apoio dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais. Diante disso, torna-se importante, estabelecer a ligação entre os fatores que propiciaram o processo de expulsão e apropriação de terras no município de Santa Helena e a necessidade de luta pela terra; e compreender a categoria de análise Território através da discussão teórica.

Para tanto, o artigo foi dividido em cinco partes fundamentais. Na primeira, são apresentados alguns aspectos importantes da história da luta pela terra. Na segunda parte, foram abordados alguns pontos, sobre o processo da modernização brasileira. Já na terceira, fez-se uma análise sobre o movimento dos Sem Terra (MST). Na quarta parte, discutiu-se sobre a concentração fundiária do Brasil. E na quinta, foram analisados os reflexos da concentração fundiária no Estado de Goiás.

Portanto, o intuito dessa pesquisa é poder contribuir para os profissionais interessados na área, como também para todos os pesquisadores, para que possa servir de apoio para toda a população brasileira, a fim de proporcionar prazer nos estudos dos respectivos assuntos abordados no artigo.

2. HISTÓRIA DA LUTA PELA TERRA

A história das lutas por terra no Brasil percorreu a nossa história, cultura e está ligada aos processos sociais e políticos marcados em nossa formação. Durante dezenas de milhares de anos as pessoas viviam em comunidades, onde tudo pertencia a todos, ninguém era dono de nada. Ao decorrer dos anos e com o crescimento das comunidades, houve a necessidade de se dividir as tarefas, onde alguns plantavam, outros cuidavam do rebanho e outros da produção de utensílios, sendo essa uma forma de divisão de trabalho. Nesse tempo, tudo o que era produzido era dividido entre a comunidade e não tinham excedentes.

Dessa forma, não se havia a concepção de luta por terra, pois tudo que era produzido dividia-se ou utilizava-se como moeda de troca entre as comunidades, ou seja, as noções de

espaço e territórios eram bem diferentes do que se visa nos dias atuais. Ao pensar nas modificações que permeiam o homem ao longo da história é possível compreender que, o espaço geográfico pode ser visto como o lugar especial para as realizações humanas.

Alves (1999) destaca que, o espaço “é produto das relações entre homens e dos homens com a natureza, e ao mesmo tempo é fator que interfere nas mesmas relações que o constituíram. O espaço é, então, a materialização das relações existentes entre os homens na sociedade.”

Assim, dentro de uma perspectiva geográfica percebe-se que a concepção de espaço passa a ser materializada pelo homem na sociedade. Sendo assim, o espaço e a própria sociedade estão inteiramente ligadas.

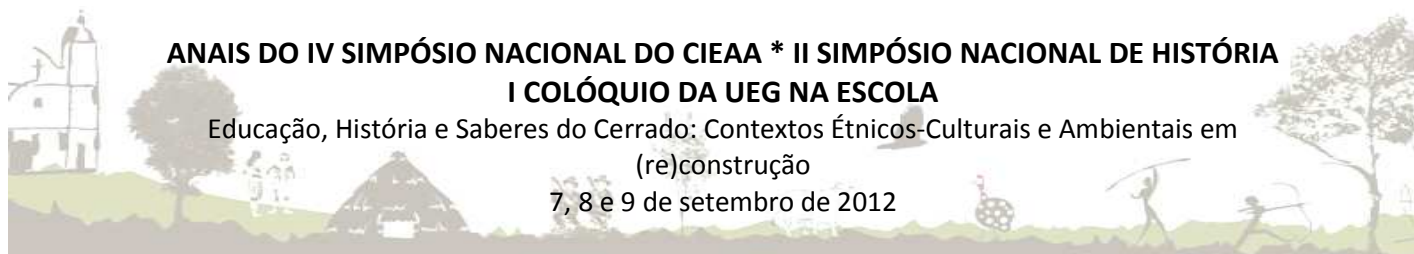
Fernandes (2005) enfatiza que é preciso esclarecer que o “espaço social está contido no espaço geográfico, criado originalmente pela natureza e transformado continuamente pelas relações sociais, que produzem diversos outros tipos de espaços materiais e imateriais”, como os aspectos econômicos, políticos, culturais e os ciberespaços (FERNANDES, 2005, p.3).

Dessa forma, segundo o autor, a partir dessas relações, se produz um espaço geográfico e/ou social específico, o território, propriamente dito. Contudo, é no espaço e território que as relações sociais se realizam, produzindo espaços e territórios contraditórios, solidários e também conflitivos, ou seja, são essas relações marcadas pela contradição, que ajudam a entender o território em sua multidimensionalidade. Por isso, compreende-se o quanto é importante analisar a relação espaço/ território a partir da apropriação de terras.

A palavra território, de acordo com Haesbaert (1997), deriva do latim “territoirum” que é derivado de terra (pedaço de terra apropriada) que Lobato Corrêa (1996) define como pertencimento (a terra pertence a alguém) não necessariamente como propriedade, mas com caráter de apropriação. Ou ainda conforme define Andrade (1996), a consciência de sua participação e sentimento de territorialidade.

Percebe-se que, ao enfatizar sobre espaço/ território já se tem um caráter desigual na sociedade brasileira.

O processo de capitalização da produção rural desigual também é reflexo das



políticas de investimento subsidiadas pelo governo, através de programas de crédito rural que davam incentivo à inovação técnica e tecnológica, ao aumento da produtividade e diminuição dos custos de produção e comercialização, estimulando a agricultura intensiva em capital e concentradora de renda (Teixeira et al, 2011, p. 158).

Nessa perspectiva, alguns fatores demonstram como é árdua a luta por terras brasileiras é pode-se dizer que a luta pela terra e por Reforma Agrária no Brasil, ao longo de cinco séculos, tem sido marcada por muita luta e resistência que se intensificou nos últimos anos. Há, de um lado, milhares de famílias sem terra que almejam conquistar um pedaço de chão para a sua sobrevivência. De outro, existe o latifúndio, defendendo sua posse a todo custo, tornando assim, a pobreza e a miséria como resultado de uma política que historicamente vem fomentando a expropriação das camadas populares do acesso à propriedade da terra. Quanto à questão das lutas por terras, Medeiros (2009, p.01) tem o seguinte posicionamento:

Nas três últimas décadas, acampamentos e ocupações de terra tornaram-se uma constante no Brasil, constituindo-se na forma por excelência da luta por terra. Essas ações vêm demonstrando a continuidade e a amplitude da questão fundiária em nosso país, num contexto que também é marcado pela intensa modernização tecnológica das atividades agropecuárias e pela urbanização acelerada. Na sua articulação, destaca-se o papel do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) que tem marcado sua presença quer pela afirmação da importância da reforma agrária ou pelo esforço de retirar esse tema dos quadros estritos do meio rural e da questão fundiária, assim mostra-se as articulações com opções políticas nacionais, projetos de nação e modelos de desenvolvimento.

Dentro desse contexto, para garantir que as grandes propriedades que não estavam produzindo, conhecidas como latifúndios implementassem esse novo modelo agrário, o Estado cria uma nova chamada “Estatuto da Terra”, sob a roupagem da implantação da Reforma Agrária.

No entanto, o verdadeiro interesse dos governos militares, longe de ser a realização da Reforma Agrária, foi a de transformar grandes extensões de terras paradas, os chamados latifúndios, em empresas agrárias altamente produtivas. Ou seja, a real meta do Estatuto da Terra foi a de “desenvolver” e “modernizar” a produção no espaço agrário, nos moldes da

produção industrial instalada no espaço urbano.

Com o intuito de manter sob controle a questão agrária do Brasil, sem fazer reforma, o governo militar encontrou na criação de vários projetos de colonização, a resposta para essa questão. A partir de 1970, no governo de Médici escolheram-se as regiões para colonização, sendo principalmente a região da Amazônia e o Centro-Oeste do país. Trabalhadores sem terra, especialmente do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, migraram para as regiões de colonização. Porém, a maioria desses projetos transformaram-se em fonte de corrupção e escândalos de mau uso do dinheiro público. Nesse contexto, Sauer (1999, p. 07), enfatiza que:

A abertura de novas fronteiras agrícolas e áreas de colonização tinham o objetivo político de acomodar posseiros e sem terras, como uma forma de diminuir a pressão social por terra e trabalho nas regiões mais populosas. A abertura das fronteiras agrícolas era a solução ideal para amenizar os conflitos agrários e promover o desenvolvimento agrícola de novas áreas. O deslocamento de migrantes, direcionados pelos programas governamentais ou privados de colonização, deixava as terras mecanizáveis do Sul e Sudeste abertas para o processo de modernização, aumentando a concentração da propriedade.

Essa mudança de base da tecnologia da agricultura começou a expropriar muita gente do campo. Os conflitos agrários passaram a se deslocar para outras regiões, deixando aberto novas fronteiras para a modernização agrícola que se tornaram a esperança de terra e trabalho para os migrantes que não encontravam lugar nos centros urbanos-industriais (SAUER, 1999).

Conforme descreve Sauer (1999, p. 07) quanto a “[...] existência de terras vazias e baratas na Região Norte e Centro-Oeste e a ocupação como um caminho natural para resguardar as fronteiras contra possíveis invasões, baseada na doutrina da segurança nacional”. Ressalta-se que a criação desses projetos era tornar produtivas as terras, antes consideradas ociosas.

Na verdade, houve um crescimento de conflitos por terra na região, com confrontos abertos e muita violência. Tudo isso se deu devido ao processo de colonização, a falta de perspectiva de reforma agrária em seus estados de origem, na qual levaram muitos

trabalhadores rurais para a Amazônia e o Centro-Oeste, e estes derrubavam as matas e passavam a cultivá-la. Assim as pessoas que apareciam diziam ser proprietárias das áreas, com títulos legais ou forjados, expulsavam os ocupantes e plantavam o pasto para pecuária. Assim, agricultores analfabetos ou semianalfabetos foram expulsos da terra e perderam as benfeitorias que haviam feito, gerando as bases dos conflitos na região, geralmente resolvidos à bala e com morte de centenas de posseiros.

Como visto, os programas de colonização foram criados com o objetivo de amenizar os conflitos agrários, porém, esta estratégia de ocupação das áreas improdutivas e a inviabilização da reforma agrária ocasionaram um movimento social complexo, criando mecanismos de controle social e político e a dominação da população rural (SAUER, 1999).

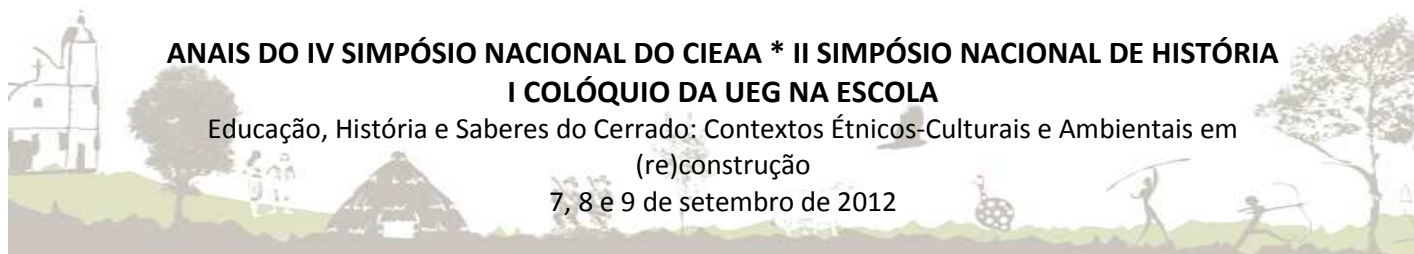
Percebe-se que a estratégia era de integrar as regiões de áreas improdutivas do país, com propaganda do governo de terras baratas que fez com que muitas famílias se deslocassem para as regiões da Amazônia e do Centro Oeste.

O desenvolvimento da política da agroindústria favorecida pelo regime militar, atingiu, boa parte de trabalhadores rurais, até porque aqueles que não optaram por projetos de colonização (que como visto, não teve grandes êxitos), acabaram indo para as cidades, buscando novas oportunidades de empregos e subempregos.

3. PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA BRASILEIRA

O processo de modernização da agricultura brasileira pode ser identificado por ser mostrado como as transformações são relevantes aos processos de produção e trabalho, mesmo que, estejam relacionadas com aspectos de culturas e regiões específicas. Sendo assim, as respectivas alterações permeiam de maneira uniforme por todo o território brasileiro assim, deixam evidências na questão do caráter e no setor da modernização.

Acredita-se que a atualização da agricultura ajudava a defender o setor das pressões da industrialização e da urbanização, ao buscar criar uma nova racionalidade, que promovesse a superação de métodos rotineiros e precários de produção e aumentasse a eficiência do sistema produtivo (MURARI, 2002).



Diante deste contexto, a agricultura modernizada era vista como algo competitivo entre a própria natureza e o homem, assim havia uma preocupação em relação aos meios de evolução, ou seja, a cidade e o setor industrial. Além disso, era de suma importância à evolução de técnicas para que ocorresse o melhoramento para a construção de um novo homem.

Segundo Ferraro, “a modernização do país não estaria ligada somente ao uso das técnicas, mas também à imigração, pois o imigrante já se mostrava um portador de novas formas de se trabalhar a natureza, um homem já disciplinado ao trabalho”.

A partir do processo de reforma agrária é possível relacionar à luta que antecede à conquista da terra, quando se constroem identidades coletivas em torno de interesses comuns, ressaltados por direitos de acesso aos meios básicos da terra e instrumentos de produção para o aprimoramento de uma cidadania plena ou, no mínimo, mais completa; e também o da luta a esta etapa inicial, que se dimensiona aos encaminhamentos indispensáveis no que se refere à organização, capacitação, articulações externas, dentre outros, quando são realçados pontos mais diretamente ligados à viabilidade econômica dos assentamentos.

Observa-se que, mesmo que a reforma agrária insista como bandeira de luta pertencente a vários segmentos organizados, atualmente, de certo modo transcrevem para o plano de práticas políticas um novo perfil socioeconômico do País, em geral, e do meio rural, em particular. Além disso, as mudanças podem repercutir nas lutas sociais do campo brasileiro, ainda pode ser revelada a especificidade da realidade rural atualmente e dos conflitos que nela acontecem, ou seja, sob a perspectiva da organização propriamente dita, com o surgimento de entidades distanciadas do modelo sindical ou partidário, seja no que diz respeito às pautas de luta com a inclusão de novas demandas redimensionadas por articulações que extrapolam os limites das experiências localizadas.

4. O MOVIMENTO DOS SEM TERRA (MST)

O Movimento dos Sem Terra (MST), filho das lutas pela democratização da terra e da sociedade, constituía um movimento independente, nascido no próprio interior das lutas que se travavam pela terra, defendendo principalmente a reforma agrária.

A história do MST nos remete as intensas lutas por terra travadas nos 1950 pelas Ligas Camponesas, anos que antecedem o golpe militar de 1964, lutas essas de suma importância para a consolidação da reforma agrária como uma bandeira para a democracia. Com a aprovação do Estatuto da Terra que permita o pagamento das terras desapropriadas para fins de reforma agrária, com pagamentos a partir de títulos dívida pública, inscreveu a mudança fundiária nos códigos legais e ainda criou instituições próprias para tratar do assunto, como o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), fundidos em 1970 no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (MEDEIROS, 2009).

Essas contradições geram conflitos e lutas por que estão inseridas num processo desigual e combinado criado e gerado pelo sistema capitalista de produção. O território é, portanto, produzido espaço temporalmente, de forma temporária ou permanente, constituído pelo exercício de poder de um determinado grupo ou classe social. Para Raffestin, (1993), espaço é o palco, preexistente ao território, apropriado concreta ou abstratamente por um grupo de pessoas, delimitado e moldado dentro de relações de poder e dominação.

Entretanto, como bem expressou Fernandes, é no espaço e no território que as relações sociais se realizam, produzindo espaços e territórios contraditórios, solidários e também conflitivos. Isso significa que não existe um único território, o dos sujeitos hegemônicos e dominantes. Há sempre a contradição, ou seja, outros territórios, destruindo ou não os já existentes. Afirmo o autor que tanto sua existência como a sua destruição serão determinadas “pelas relações sociais que dão movimento ao espaço. Assim, o território é espaço de liberdade e dominação, de expropriação e resistência” (FERNANDES, 2005, p.5).

Ao decorrer da década de 1970 se estimulou a mecanização e a modernização da lavoura, como parte da política agrária introduzida no Brasil pela ditadura militar. Sendo assim, o estatuto da terra tinha ficado no papel e o governo passou a incentivar a agricultura capitalista.

Expulsos do campo pela modernização agrícola e, expulsos da cidade pelo fracasso da indústria, surge o Movimento dos Sem Terra.

Conforme descreve Marçal (2001, p. 06),

O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, o MST é a expressão mais atual de uma grande parcela da população expropriada do acesso à terra, que se encontra marginalizada não apenas no campo, como também nas cidades. O papel do MST, no processo de luta pelo acesso à terra revela-se estratégico. De forma que as lideranças do movimento entendem a importância fundamental que assume o governo para a consolidação do almejado projeto de Reforma Agrária.

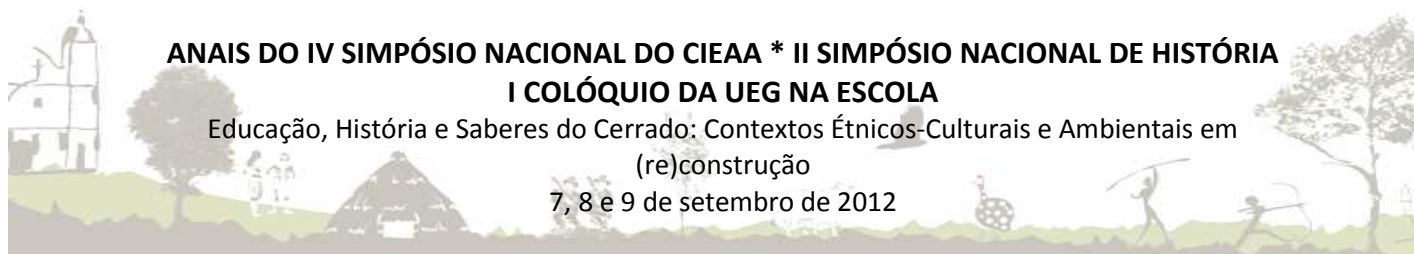
Muitas outras lutas nesse estado e em todo país, foram gerando lideranças e incrementando a consciência da necessidade de ampliação das conquistas em busca de um objetivo mais alto, que seria a reforma agrária.

Nesse contexto, há de se afirmar que o MST, ainda trava lutas para continuar a defesa da democracia e a implantação de políticas de estímulo à produção agrícola. Assim, torna-se necessário o desenvolvimento de trabalhos relacionados com a questão da cidadania e até mesmo pelas mudanças que se vivenciam no mundo atual.

5. A CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA NO BRASIL

O Brasil tem um dos maiores índices de concentração de terras do mundo. São inúmeros os problemas causados pelo fato de poucos latifundiários controlarem boa parte das terras, causando pobreza no campo, desrespeito aos direitos sociais, falta de emprego, exploração do trabalho assalariado, impedindo o desenvolvimento dos espaços rurais minifundiários desse país. Essa situação difícil incentiva a saída dos jovens do campo, o chamado êxodo rural, e amplia os problemas sociais nas cidades (REIS, 2009).

Como pode-se perceber, a pobreza, miséria e exclusão social, são problemas latentes no campo, concentrando-se a riqueza em poucas mãos. Nesse sentido, segundo Weissheimer (2006) *apud* Marçal (2011, p. 05)



**ANAIS DO IV SIMPÓSIO NACIONAL DO CIEAA * II SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA
I COLÓQUIO DA UEG NA ESCOLA**

Educação, História e Saberes do Cerrado: Contextos Étnicos-Culturais e Ambientais em
(re)construção

7, 8 e 9 de setembro de 2012

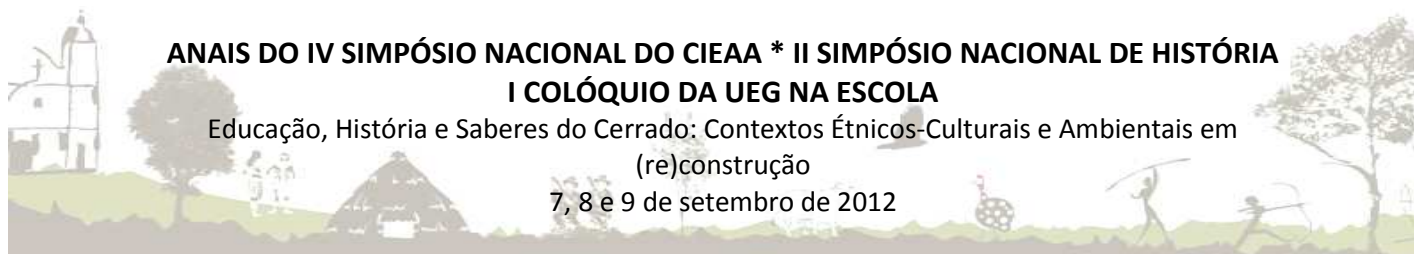
A tendência histórica de concentração de renda e de propriedade no Brasil é um dos principais obstáculos a serem enfrentados. Países com renda per capita similar à brasileira têm 10% de pobres em sua população, enquanto nós estamos na casa dos 30%. Segundo dados oficiais, cerca de 55 milhões de brasileiros vivem em situação de pobreza. Destes, cerca de 22 milhões em indigência. No debate sobre os desafios para a superação deste quadro, a relação entre política econômica e políticas sociais ocupa um lugar central. Há uma relação de subordinação entre elas? É possível pensar em políticas sociais que não sejam meramente programas emergenciais de assistência em um cenário econômico em que não se obtenha um nível sustentável de desenvolvimento? [...]

A concentração de terras brasileiras é similar à de renda, visto que a terra é um dos meios de produção de grande geração de riqueza. É tão evidente essa concentração que, de acordo com o censo agropecuário de 1995-1996, enquanto os estabelecimentos rurais de até 10 hectares representam quase a metade do número total e apenas 2,2% da área, os estabelecimentos superiores a 1.000 hectares compõem 45,1% da área total, mas somente 1% do número de estabelecimentos (FERREIRA et al, 2009 p.200).

Segundo (Ferreira et al, 2009 p.200) “entre a década de 1990 até o início dos anos 2000, o índice de Gini²⁶ para as propriedades rurais não se alterou, permanecendo acima de 0,8 entre 1992 e 2003”.

Com a publicação dos resultados do censo agropecuário 2006, o que se percebe é que não houve mudança na estrutura agrária brasileira, na qual é caracterizada pela concentração de terras em grandes propriedades rurais. As informações nos três últimos censos agropecuários a respeito da manutenção de desigualdade na distribuição de terras são: na comparação entre 1985, 1995 e 2006, as propriedades com menos de 10 hectares ocupavam, apenas, 2,7% (7,8 milhões de hectares) da área total dos estabelecimentos rurais, enquanto os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares concentravam mais de 43% (146, 6 milhões de hectares) da área total em ambos os três censos agropecuários (IBGE, 2009).

²⁶ O índice de Gini é usado para medir a concentração de renda e terra. Varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, mais concentrada é a renda ou a propriedade da terra.



**ANAIS DO IV SIMPÓSIO NACIONAL DO CIEAA * II SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA
I COLÓQUIO DA UEG NA ESCOLA**

Educação, História e Saberes do Cerrado: Contextos Étnicos-Culturais e Ambientais em
(re)construção

7, 8 e 9 de setembro de 2012

Assim, o número de estabelecimentos totaliza-se por cerca de 47% que tinham menos de 10 hectares sendo que, aqueles com mais de 1.000 hectares representavam aproximadamente 1% do total, conforme os censos analisados. É importante dizer que os dados mostram um agravamento da concentração de terras nos últimos 10 anos. O Censo do IBGE mostrou um índice de Gini de 0,872 para a estrutura agrária brasileira, superior aos índices apurados nos anos de 1985 (0,857) e 1995 (0,856) (IBGE, 2009).

No processo de redemocratização do País, na década de 80, a retomada da organização dos movimentos sociais no campo desfaz a previsão de que o desenvolvimento capitalista levaria ao desaparecimento dos agricultores, camponeses e pequenos produtores. Um período de mudança do movimento sindical dos trabalhadores rurais, que ganha mais visibilidade ao abrir o foco de atuação, até então centrado em reivindicações trabalhistas, para demandas por terra e por políticas agrícolas (BOTEIRO FILHO, 2005).

No Brasil, a partir do início da década de 1990, as políticas públicas para a área rural privilegia as *commodities*²⁷, visando o mercado internacional. Neste cenário, o pequeno agricultor passou a reivindicar políticas de âmbito nacional que atendessem às especificidades desse segmento, responsável por significativa porcentagem da produção de alimentos no País.

Com a reorganização de grupos há uma contribuição para a obtenção de mecanismos legais para a diferenciação de tipos de agricultores na Lei Agrícola de 1991. Essa legislação passa a reconhecer a heterogeneidade dos estabelecimentos rurais que realizam a produção agrícola brasileira, em diferentes aspectos como estrutura fundiária, nível tecnológico, emprego de mão-de-obra, entre outros aspectos (ANJOS et al., 2004).

6. GOIÁS E OS REFLEXOS DA CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA

A Região Centro-Oeste possui 1.606.371,50 quilômetros quadrados, representando 18,8% do território nacional com predominância do bioma do Cerrado. Esta região é formada por três estados, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás. Essa região é altamente

²⁷ Significa mercadoria, é utilizado nas transações comerciais de produtos de origem primária nas bolsas de mercadorias.

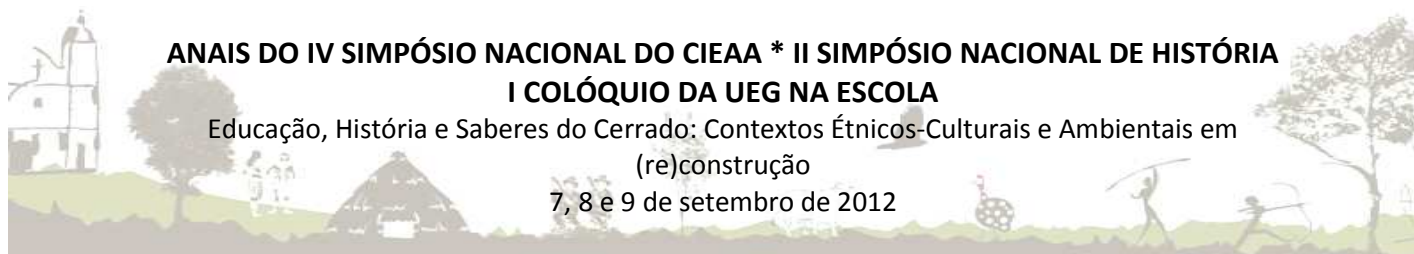
significativa para o desenvolvimento socioeconômico do País, não só pela sua extensão, mas pela sua localização geográfica e condições climáticas. Do total de áreas de Cerrado, cerca de 139 milhões de hectares são aptas para a produção agrícola (SOUSA, 2006).

O Estado de Goiás faz parte da Região Centro-Oeste, juntamente com Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal. Sendo uma das 27 unidades federativas do Brasil, tem um território de 340.086 km², com uma população de 6.004.045 habitantes, segundo o censo 2010 do IBGE, é o Estado mais populoso do Centro-Oeste e o 9º mais rico do país (IBGE, 2011). O Estado de Goiás teve sua colonização devido a migração dos agricultores de outros estados, como São Paulo, que vinham em busca de novas terras para a produção de gado, surgindo assim à predisposição maior do estado para a pecuária (MENDES, 2005).

Considerado até na década de 60, como mero fornecedor de matéria-prima e produtos de primeira necessidade para o país, Goiás tem crescido, e nos últimos anos assumiu uma postura de independência econômica e financeira, passando a agregar valor ao que é produzido pelo Estado. Com a expansão da industrialização e a aceleração do processo de modernização da agricultura o setor agrícola começa a sofrer modificações, e assim a propriedade fundiária e produção agrícola começa a alavancar o trabalho rural. O povoamento das terras goianas ocorreu a partir do século XVIII, quando a exploração do ouro passou a ser a principal atividade econômica. Em 1780 com a decadência desse tipo de atividade, surge a agricultura de subsistência e a formação de grandes propriedades pecuárias (MENDES, 2005).

Considerado até na década de 60, como mero fornecedor de matéria-prima e produtos de primeira necessidade para o país, Goiás tem crescido, e nos últimos anos assumiu uma postura de independência econômica e financeira, passando a agregar valor ao que é produzido pelo Estado. Com a expansão da industrialização e a aceleração do processo de modernização da agricultura o setor agrícola começa a sofrer modificações, e assim a propriedade fundiária e produção agrícola começa a alavancar o trabalho rural. O povoamento das terras goianas ocorreu a partir do século XVIII, quando a exploração do ouro passou a ser a principal atividade econômica. Em 1780 com a decadência desse tipo de atividade, surge a agricultura de subsistência e a formação de grandes propriedades pecuárias (MENDES, 2005).

Ao acompanhar os diferentes ciclos econômicos, costumam-se destacar nesse



**ANAIS DO IV SIMPÓSIO NACIONAL DO CIEAA * II SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA
I COLÓQUIO DA UEG NA ESCOLA**

Educação, História e Saberes do Cerrado: Contextos Étnicos-Culturais e Ambientais em
(re)construção

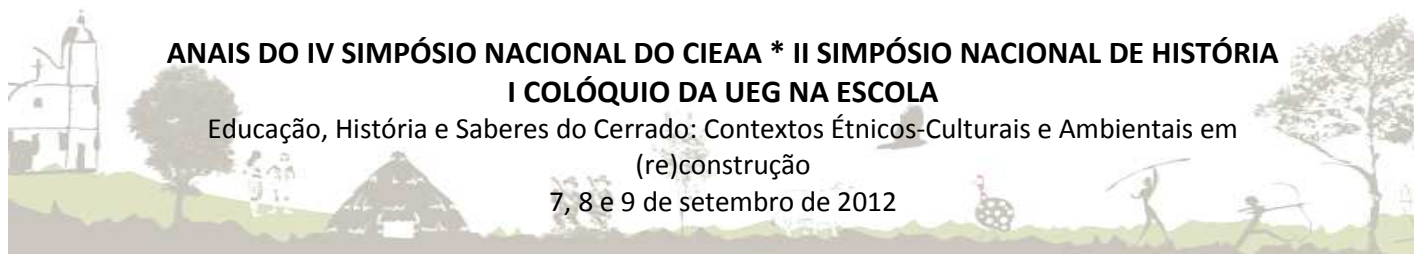
7, 8 e 9 de setembro de 2012

processo de ocupação e povoamento pelo menos três fases distintas, definidas por Pessoa (1999, p. 34), da seguinte forma:

- A primeira, após expedições esparsas, aconteceu do início do século XVIII até por volta da primeira década do século XX, iniciada com a exploração do ouro. Manifestando-se em aluviões (reunidos por enchentes à beira dos rios), o ouro de nossa província era de fácil extração, atraindo rapidamente contingentes migratórios, mas, ao mesmo tempo, apresentando esgotamento brusco;
- A segunda fase, que marca efetivamente a ocupação e o povoamento de Goiás, começa com a chegada da estrada de ferro, em 1913. [...] nos pontos terminais da estrada de ferro surgiam diferentes casas comerciais, que passavam a beneficiar arroz e financiar a produção de cereal. Logo, surgiam as primeiras casas bancárias. Verificou-se, portanto, na história goiana, a interdependência entre a agropecuária e a indústria. A expansão da fronteira agrícola dos estados vizinhos à região Sudeste não só era requerida como fonte de produtos primários para seu abastecimento, mas também como mercado para os produtos de uma indústria emergente;
- A terceira fase é marcada pela modernização da grande propriedade, a partir de 1950, onde houve profundas transformações da agricultura goiana.

Segundo Pessoa (1999), nesse contexto de ocupação da Província goiana não existia um mercado consumidor de produtos alimentícios, a sociedade se caracterizava por uma economia rural. Somente a grande fazenda tinha condições de comercializar os seus excedentes (o gado era o principal produto). Essas propriedades eram compostas de um pequeno exército de sitiantes, vaqueiros, camaradas e jagunços vinculados ao proprietário por uma relação de dependência. O proprietário era a expressão de um coronel que centralizava e privatizava todos os poderes locais. Quanto a esse assunto, o autor descreve que:

A política coronelística envolvia os diversos níveis de poder (federal, estadual e municipal). O coronel colocava-se, enquanto mediador, entre as instituições políticas e a população interiorana. Ressalta-se que, nesse período, o atraso era a forma privilegiada de controle. De um modo geral, supõe-se que as características essenciais do coronelismo em Goiás se estruturavam no predomínio da vida rural sobre a urbana, na grande



propriedade autossuficiente, na produção de subsistência, na falta de meios de comunicação e na dispersão e isolamento da população goiana (PESSOA, 1999, p. 36).

Nesse sentido, Silva (2004, p.10) destaca que, “[...] está cada vez mais difícil delimitar o que é rural e o que é urbano. Mas isso que aparentemente poderia ser um tema relevante, não o é: a diferença entre o rural e o urbano é cada vez menos importante”. Desse modo o autor entende que:

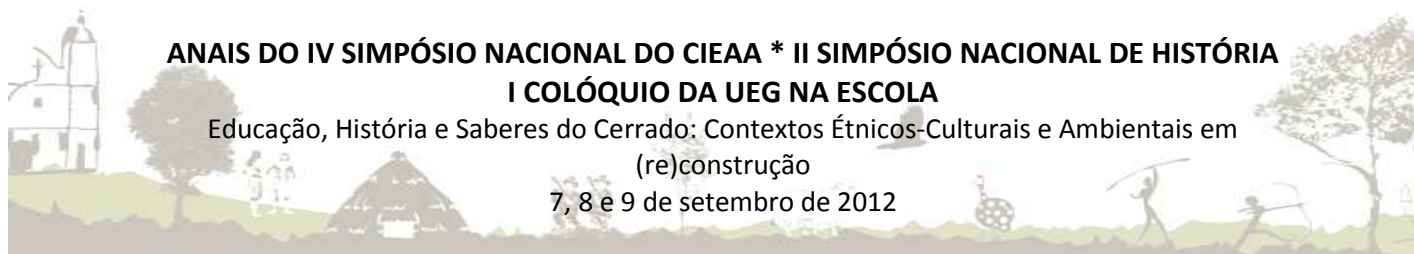
O rural hoje só pode ser entendido como um continuum do urbano do ponto de vista espacial; e do ponto de vista da organização da atividade econômica, as cidades não podem mais ser identificadas apenas com a atividade industrial, nem os campos com a agricultura e a pecuária (SILVA, 2004, p.10).

De acordo com Ferreira e Mendes (2009, p. 10), enfatizam as palavras citadas por Borges (1996),

O avanço da fronteira agrícola do Sudeste promoveu o crescimento e a especialização da agropecuária em Goiás, a partir das primeiras décadas do século XX. A implantação de uma infraestrutura de transporte, as mudanças político institucionais após 1930 e a construção de duas capitais (Goiânia e Brasília) deram sustentação para a expansão da fronteira agrícola no Estado. Apesar da aparente autonomia da economia goiana, a especialização da produção agrária estava diretamente vinculada à demanda criada pela economia paulista, que fornecia produtos primários e representava um mercado para os produtos de uma indústria emergente.

A integração de Goiás ao circuito do mercado brasileiro apoiou-se no sistema exportador ferroviário. A integração regional se deu com a construção de rodovias que possibilitaram a formação de um complexo urbano e rural que começou a consumir os excedentes agrários, com crescimento regional e criando suportes para que a renda agrária fosse absorvida pelo setor urbano (FERREIRA; MENDES, 2009).

A estrutura fundiária de Goiás, segundo o tamanho das propriedades, mostra que a situação no campo era bem diferente da observada atualmente (TEIXEIRA NETO, 2011).



Assim, pode-se dizer que a estrutura fundiária de Goiás, como no Brasil, não tem apresentado mudanças significativas com o passar dos anos, no entanto, a estrutura produtiva tem evoluído tecnicamente e alterado sobremaneira as paisagens e os espaços rurais do estado. O que se tem visto nos últimos anos, é a expansão agrícola, da produção de cana-de-açúcar e álcool nas maiores regiões do estado e a perda de espaço do agricultor familiar.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar nas expansões que estão ligadas com o agronegócio como algo que somente se insere na região sudoeste de Goiás é um fato a ser discutido. Assim, com o interesse de aprofundar melhor nas questões de expulsão e expropriação de produtores familiares nas propriedades rurais do município de Santa Helena de Goiás é possível desenvolver trabalhos enriquecedores para os aspectos sociais, políticos e até mesmo culturais.

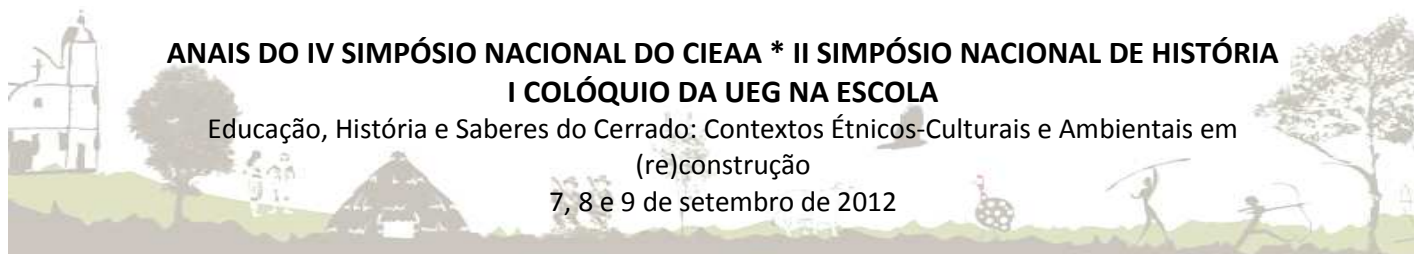
Dessa forma, é fundamental pensar o quanto os estudos sobre os pertencentes ao grupo do Movimento de Luta pelos Direitos da Terra e por Incentivos à Produção e Comercialização contribuem para ampliar e analisar as famílias do Assentamento Hidrocilda. Diante disso, faz-se necessário criticar e estabelecer ligações entre os processos de expulsão e apropriação.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Glória da Anunciação. Cidade, Cotidiano e TV. In: CARLOS, A.F.(org.) *A geografia na sala de aula*. In: DUARTE, M. de B. (et al) *Reflexões sobre o espaço geográfico a partir da fenomenologia*. Revista eletrônica: Caminhos de Geografia 17 (16) 190-196. UFU, 2005.

ANJOS, Flávio Sacco dos; GODOY, Wilson Itamar; CALDAS, Nádia Velleda e GOMES, M. C. *Agricultura familiar e políticas públicas: impacto do PRONAF no Rio Grande do Sul*. Rev. Econ. Sociol. Rural. 2004, vol. 42, n. 3, pp. 529-548. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v42n3/24509.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2012.

BOTEIRO FILHO, Flávio Borges (Org.). *Agricultura familiar e desenvolvimento territorial: Contribuições ao debate*. Brasília: UNB, vol. 5, nº 17, 2005. 168 p.



FERRARO, Mário Roberto. *A modernização da agricultura e da silvicultura paulista: início do século XX*. Anápolis: Universidade Estadual de Goiás, 2010.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *A formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.

FERREIRA, Brancolina; ALVES, Fábio; FILHO, José Juliano de Carvalho. *Constituição Vinte Anos: caminhos e descaminhos da reforma agrária – embates (permanentes), avanços (poucos) e derrotas (muitas)*. In: Desenvolvimento Rural. São Paulo: FEA, 2009. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_17/volume02/06_capt03.pdf>. Acesso em: 17 de abril 2012.

FERREIRA, Idelvone Mendes. MENDES, Estevane de Paula Pontes. *A Organização Do Espaço Agrário Em Goiás: Povoamento e Colonização* (Do Século XVIII Ao XX). São Paulo: XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária, 2009, pp. 1-27.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2006: *Agricultura Familiar – Primeiros Resultados. Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação*. Rio de Janeiro, 2009, 267p.

MARÇAL, Patrícia Souza Rocha. *Trabalho e a Luta pela Terra: Assentamento Madre Cristina (GO)*. XII Jornada de Trabalho. Curitiba: CEGET, 2011. Disponível em: <http://www4.fct.unesp.br/ceget/ANAISXII/GT2/TRABALHOS/GT_2_33_PatriciaSousa.pdf> Acesso em 14 mar. 2012.

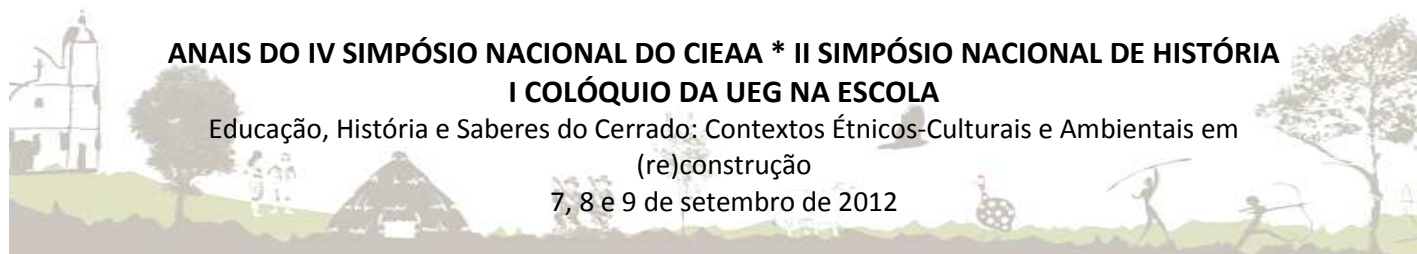
MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *A luta pela terra no Brasil*. Publicado em Mar. 2009. Disponível em: <<http://geopr1.planalto.gov.br/saei/images/publicacoes/CGEEVF.pdf>>. Acesso em 16 mar. 2012.

MENDES, Estevane de Paula Pontes. *A Produção rural familiar em Goiás: as comunidades rurais no município de Catalão (GO)*. Presidente Prudente: UNESP, 2005. Disponível em: <http://www4.fct.unesp.br/pos/geo/dis_teses/05/05_ESTEVANE_DE_PAULA_PONTES_MENDEZ.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2012.

PESSOA, Jadir de Moraes. *A Revanche Camponesa*. Goiânia: Editora UFG, 1999, 351 p.

SAUER, Sérgio. *Reforma Agrária e o Sindicalismo Rural: a luta pela terra no entorno de Brasília*. Brasília: 1999. Disponível em: <<http://www.contag.org.br/imagens/f783cartilhaprojetocutcontagalutapelaterranoentornodebrasilia.pdf>>. Acesso em 14 maio 2012.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *A luta pela terra: experiência e memória*. São Paulo: UNESP, 2004.



**ANAIIS DO IV SIMPÓSIO NACIONAL DO CIEAA * II SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA
I COLÓQUIO DA UEG NA ESCOLA**

Educação, História e Saberes do Cerrado: Contextos Étnicos-Culturais e Ambientais em
(re)construção

7, 8 e 9 de setembro de 2012

SOUSA, Ivan Sérgio Freire de; Agricultura familiar e tecnologia. In: SOUSA; I. S. F. (org.). *Agricultura familiar na dinâmica da pesquisa agropecuária*. Brasília-DF: Embrapa Informações Tecnológicas, 2006. 434p.

SOUZA, Vanilde Ferreira de. *Assentar, acampar e organizar: relações sociais constitutivas de capital social em assentamentos rurais no Pontal do Paranapanema*. Tese (Doutorado em Engenharia Agrícola) Faculdade de Engenharia Agrícola – UNICAMP. Campinas, 2006. 199 f.

TEIXEIRA NETO, Antônio. *Estrutura Fundiária do Estado de Goiás*, 2003. Goiânia: Congresso Goiano de Geografia, v. 31, nº 2, p. 129-160, jul/dez. 2011.